



Informação - Prova de Equivalência à Frequência

Prova de Equivalência à Frequência de MATEMÁTICA

Código: 62

Ano de escolaridade: 6ºano

(Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho na redação conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 91/2013, de 10 de julho, 176/2014, de 12 de dezembro e 17/2016, de 4 de abril; Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril)

O presente documento visa divulgar informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Matemática, a realizar em 2016 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho e Despacho Normativo n.º 17-A/2015, de 22 de setembro e dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o [Programa e Metas Curriculares de Matemática do Ensino Básico](#) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

Caracterização da Prova

A prova é constituída por dois cadernos (Caderno 1 e Caderno 2), sendo permitido o uso da calculadora apenas no Caderno 1.

A prova é realizada no enunciado.

Os itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos temas do Programa.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas do Programa ou à sequência dos seus conteúdos.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, textos, tabelas de dados e gráficos.

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização dos temas na prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos temas

Temas	Cotação (em pontos)
Números e operações	35 a 45
Geometria	35 a 45
Álgebra	5 a 15
Organização e tratamento de dados	5 a 15

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de seleção	Escolha múltipla Associação Ordenação Completamento	5 a 8	3 a 5
Itens de construção	Completamento Resposta curta Resposta restrita	13 a 21	3 a 8

A resposta aos itens de construção pode limitar-se, por exemplo, a uma palavra, a uma expressão, a uma frase ou a um número (itens de resposta curta), ou pode envolver a apresentação de cálculos, de uma justificação, de uma construção gráfica ou geométrica ou de um raciocínio demonstrativo (itens de resposta restrita).

Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Itens de seleção

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Itens de construção

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, a cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas. Poderão ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho ou por etapas. A cada nível de desempenho ou a cada etapa corresponde uma dada pontuação.

As respostas que apresentam apenas o resultado final, quando a resolução do item exige a apresentação de cálculos ou de justificações, são classificadas com zero pontos.

Nos itens de construção, a classificação a atribuir às respostas está sujeita a desvalorizações devido a: ocorrência de erros de cálculo numérico; apresentação de cálculos intermédios com um número de casas decimais diferente do solicitado ou com um arredondamento incorreto; apresentação do resultado final numa forma diferente da solicitada ou com um arredondamento incorreto; utilização de simbologia ou de expressões incorretas do ponto de vista formal.

Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

O uso de lápis só é permitido nas construções que envolvam a utilização de material de desenho.

O aluno deve ser portador de material de desenho e de medição (lápis, borracha, régua graduada, compasso, transferidor) e calculadora.

O aluno deve utilizar a calculadora com que trabalha habitualmente (gráfica ou não), desde que satisfaça cumulativamente as seguintes condições:

- ter, pelo menos, as quatro operações aritméticas elementares;
- ser silenciosa;
- não necessitar de alimentação exterior localizada;
- não ter cálculo simbólico (CAS);
- não ter capacidade de comunicação à distância;
- não ter fitas, rolos de papel ou outro meio de impressão.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos

Caderno 1 – 30 minutos

Caderno 2 (não é permitido o uso de calculadora) – 60 minutos

Entre a resolução do Caderno 1 e a do Caderno 2, haverá um período de 5 minutos, para recolha das calculadoras e distribuição do Caderno 2. Os alunos terão que permanecer na sala durante todo o período de tempo destinado à resolução integral da prova (Caderno 1 e Caderno 2. Os dois cadernos apenas serão recolhidos no final do tempo previsto para a realização da prova.

Os professores responsáveis:

Fernanda Lopes

Maria de Deus Asseiro

Orinda Caetano

Aprovada em reunião de departamento no dia 6 de abril e em reunião do conselho pedagógico no dia 20 de abril.

A Presidente do Conselho Pedagógico

(Maria Luísa Vieira Ribeiro da Maia Bandeirinha)